

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 17 / 2016

Altera e Aplica percentual de gratificação dos servidores que menciona, e dá outras providências.

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Alterar o percentual de gratificação aplicado na Portaria nº 008, de 04 de fevereiro de 2015 de 20% (vinte por cento) para 40% (quarenta por cento) à servidora Katia Lúcia Martins Talon, lotada nesta Casa de Leis no cargo efetivo de Assistente Administrativo.

II- Alterar o percentual de gratificação aplicado na Portaria nº 028, de 20 de fevereiro de 2015 de 44% (quarenta e quatro por cento) para 100% (cem por cento) à servidora Joice Valesca Ângeli de Andrade, lotada nesta Casa de Leis no cargo efetivo de Faxineira.

III- Aplicar gratificação no percentual de 20% (vinte por cento) ao Servidor efetivo Ewerton Duarte da Silva, lotado nesta Casa de Leis no cargo em Comissão de Assessor de Imprensa.

IV- Aplicar gratificação no percentual de 20% (vinte por cento) ao Servidor efetivo Ronaldo de Araújo, lotado nesta Casa de Leis no cargo em Comissão de Chefe de Almoxarifado.

V- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo, a contar do dia 01 de fevereiro de 2016.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro de 2016.

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA
Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:21DD73C0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 12/02/2016.
Edição 1533
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>